

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 59, DE 15 DE JULHO DE 2015.

“Nomeia Membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 07/2015, de 26 de agosto de 2015, que Cria o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS, e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse social – FMHIS.

1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Edlene Alves Paim de Cerqueira - Titular
Luciana dos Santos Macedo - Suplente
2. Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos
Washington Luis Ferreira Oliveira - Titular
Francineire Silva Santos - Suplente
3. Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Jose Jorge Figueredo Silva - Titular
Jaçana Santana de Jesus - Suplente
4. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura
Jose Maurílio Souza Santana - Titular
Sandro Murici Oliveira - Suplente
5. Representante da Associação Comunitária Kilombolas Engenho da Raiz Mangalor em Atividade no Município.

Beatriz Ferreira Braz - Titular
Vera Lucia Soares Rios – Suplente
6. Representante da Associação Comunitária de Pitiá em Atividade no Município.

Marizete da Cruz de Jesus - titular
Edite Moreira das Virgens - suplente

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



7. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Bernadina Leal dos Santos - Titular
Dilce Aragão Nunes - suplente

8. Representante do Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais
Venâncio Martins Gomes - Titular
Demetrio Pereira de Araújo - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 15 DE JULHO DE 2015.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL